

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 154/XIV/1.ª**

### **Deslocação do Presidente da República ao estrangeiro durante o mês de dezembro**

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se ausentar do território nacional, durante o mês de dezembro, em data a definir, para deslocação junto de uma força militar portuguesa destacada no estrangeiro.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República para se ausentar do território nacional, durante o mês de dezembro, em data a definir, para deslocação junto de uma força militar portuguesa destacada no estrangeiro.”

Palácio de São Bento, 9 de dezembro de 2019

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

(Eduardo Ferro Rodrigues)